



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.**

03/02/2017.

LEITURA DA ATA:

- 2ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- *PROJETO DE LEI Nº 001/2017, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Saldanha, que reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CRISTO E A ESPERANÇA – CRIESP, na forma que indica.*
- *Mensagem nº 001/2017, ao Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Ajuste de Cooperação Técnica com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.*
- *Mensagem nº 002/2017, ao Projeto de Lei nº 003/2017, de autoria do Poder Executivo que Altera o Art. 145 e acrescenta Parágrafo Único à Lei Municipal nº 1.051, de 23 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos de Tabuleiro do Norte).*
- *Mensagem nº 003/2017, ao Projeto de Lei nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para o Campeonato Municipal de Futebol de Salão - 2017, de Tabuleiro do Norte.*
- *Mensagem nº 004/2017, ao Projeto de Lei nº 005/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto a BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e dá outras providências. (CINTURÃO DIGITAL).*
- *Mensagem nº 005/2017, ao Projeto de Lei nº 006/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto a BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 006/2017, ao Projeto de Lei nº 007/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 007/2017, ao Projeto de Lei nº 008/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Banco Bradesco S/A - Agência de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 008/2017, ao Projeto de Lei nº 009/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Banco do Brasil Agência de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.*



- *Mensagem nº 009/2017, ao Projeto de Lei nº 010/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 010/2017, ao Projeto de Lei nº 011/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia Energética do Ceará - ENEL e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 011/2017, ao Projeto de Lei nº 012/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida referente à folha de pagamento dos servidores efetivos das Secretarias de Saúde, Educação, e demais Secretarias do Fundo Geral e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 012/2017, ao Projeto de Lei nº 013/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 013/2017, ao Projeto de Lei nº 014/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 014/2017, ao Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 015/2017, ao Projeto de Lei nº 016/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SIMSEP e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 016/2017, ao Projeto de Lei nº 017/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Telemar Norte Leste S/A e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 017/2017, ao Projeto de Lei nº 018/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Unimed do Ceará e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 018/2017, ao Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 019/2017, ao Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e dá outras providências.*
- *Mensagem nº 020/2017, ao Projeto de Lei nº 021/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Vice-Prefeito João Arthur Freitas Santos e dá outras providências.*



- *Mensagem nº 021/2017, ao Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Departamento de Trânsito do Ceará - DETRAN-CE/Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ-CE e dá outras providências.*
- *INDICAÇÃO 008/2017, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro, solicitando do Secretário de Obras e Serviços Públicos, a colocação de sinalizadores tipo “tartarugas” na entrada do Distrito de Olho d’Água da Bica.*
- *INDICAÇÃO 009/2017, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro, solicitando do Secretário de Obras e Serviços Públicos, a colocação de sinalizadores tipo “tartarugas” na comunidade do Alto do Mariano, especificamente perto de Wilson.*
- *INDICAÇÃO 010/2017, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro, solicitando do Secretário de Obras e Serviços Públicos, a recuperação da Iluminação Pública das ruas do Distrito de Olho D’Água da Bica.*
- *INDICAÇÃO 011/2017, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, solicitando da Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que encaminhe expediente à Superintendência do DER – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGENS, solicitando da direção deste órgão que viabilize a recuperação com urgência do bueiro da Comunidade dos Campos Novos, que fica na CE-358.*
- *INDICAÇÃO 012/2017, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, solicitando da Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que encaminhe expediente à Superintendência do DER – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGENS, solicitando a recuperação da estrada rodovia estadual CE-358, que liga Olho D’Água da Bica à Divisa do RN.*
- *INDICAÇÃO 013/2017, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, solicitando do senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que solicite junto à direção do DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a recuperação da Estrada do Cajueiro, que liga o Município de Tabuleiro do Norte ao vizinho Estado do Rio Grande do Norte.*

ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- *Nº 089/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos as proposições dos Senhores Vereadores.*
- *Nº 090/2017, encaminhando a Operadora de Telefonia TIM, cópia do Requerimento nº 005/2017, de autoria de diversos Vereadores.*
- *Nº 091 a 093/2017, encaminhando ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Presidente do Senado Federal e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, cópias da Moção de Apoio de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, assinado por diversos Vereadores.*
- *Nº 094/2017, enviado ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, comunicando indicação dos membros do Conselho, conforme solicitação.*
- *Nº 095/2017, enviado a Gerência da Agência do Bradesco em Tabuleiro do Norte, solicitando informações a cerca das documentações pendentes para concessão de empréstimos.*
- *Nº 096/2017, enviado a Presidente do CMS, Betyzeide Maia Alveira, comunicando a impossibilidade de liberação de espaço, em resposta ao Ofício nº 014/2017.*



**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:
OFÍCIOS:**

- *Nº 024/2017, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando relatórios de transição de governo.*
- *Nº 022/2017, recebido do Gabinete do Prefeito, respondendo as indicações encaminhadas pela Câmara Municipal.*
- *Nº 014/2017, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando espaço desta casa para reunião do Conselho Municipal de Saúde;*
- *Nº 025/2016, recebido da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária;*
- *Nº 033/2016, recebido da Procuradoria Geral do Município;*
- *Nº 023/2016, recebido da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;*
- *Nº 037/2016, recebido da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;*
- *Nº 0469/2016, recebido da Secretaria de Saúde;*
- *Nº 151/2016, recebido da Secretaria de Administração; encaminhando os balancetes e documentos mensais do mês de dezembro de 2016;*
- *Nº 0108/2017, recebido do Gerente de Vendas dos Correios do Ceará, comunicando alteração de vencimento das faturas;*
- *Nº 300101/2017, recebido da Secretaria de Finanças, encaminhando Prestação de Contas de Governo referente ao Exercício Financeiro de 2016;*
- *Nº 001/2017, recebido da ASSOCIAÇÃO CRISTO É A ESPERANÇA - CRIESP, solicitando espaço destinado às entidades;*
- *Nº 010/2017, recebido do Gabinete do Prefeito, informando que o Vereador Francisco Feitosa Guimarães passa a responder pela liderança do Poder Executivo Municipal nesta Casa.*
- *Nº 021/2017, recebido do Gabinete do Prefeito, solicitando espaço para o uso da Palavra ao Senhor Vice-Prefeito João Artur Freitas Santos, na agenda da 3º Sessão Ordinária.*

TRIBUNA POPULAR:

PESSOA JURÍDICA (15min) – ASSOCIAÇÃO CRISTO É A ESPERANÇA – *Lieda Maia Moreira de Andrade;*
PESSOA FÍSICA (10min cada) – *MARIA DO SOCORRO NORONHA MAIA;*

Espaço solicitado pelo Ofício nº 021/2017, para uso da palavra do Vice-Prefeito, Senhor João Artur Freitas Santos.

De acordo com o art. 141 do Regimento Interno, será reservado espaço ao Gabinete do Prefeito, solicitado pelo Ofício nº 012/2017, para uso da palavra do Chefe de Gabinete, Senhor Marcos Aurélio de Araújo. (repassado da Sessão anterior).